

# VERTENTE DO LÉRIO



Portaria nº. 167/2014.

O Prefeito Constitucional do Município de VERTENTE DO LERIO-PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Vertente do Lério e pela Lei Federal nº 8.666/93.

**Considerando**, a necessidade realização de um leilão público para Alienação de Bens Móveis inservíveis ao uso do município;

## RESOLVE:

**Art. 1 – NOMEAR** os Senhores **Luciano Resende Rodrigues**, Leiloeiro Público Oficial, devidamente matriculado na JUCEPE (Junta Comercial do Estado de Pernambuco), sob o nº 315/98 e **Roberta Cristina Rezende de Albuquerque** devidamente matriculado na JUCEPE (Junta Comercial do Estado de Pernambuco), sob o nº 396/2013, para conduzir o Leilão que será realizado nesta Prefeitura.

**Art. 2 –** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Vertente do Lério - PE, 09 de Junho de 2014.

*Daniel Pereira de Almeida*  
Daniel Pereira de Almeida  
Prefeito Constitucional

